

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

#### ATO N. 1399/2025/PGJ

*Redistribui cargo de provimento efetivo na estrutura de apoio técnico e administrativo do Ministério Público.*

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea 'a', da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - que consolida as Leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público é instituição que detém autonomia administrativa, nos termos do art. 127, § 2º, da Constituição Federal,

**CONSIDERANDO** que os cargos que compõem os quadros dos cargos de provimento efetivo e em comissão do Ministério Público foram lotados na estrutura de apoio técnico e administrativo de seus órgãos pelo Ato n. 385/2013/PGJ, devendo a sua redistribuição, no interesse do serviço público, se dar por Ato do Procurador-Geral de Justiça, e

**CONSIDERANDO** os autos do Procedimento Administrativo n. 2025/002222,

#### RESOLVE:

Art. 1º O cargo do quadro de provimento efetivo do Ministério Público presente no Anexo I deste Ato fica redistribuído entre os órgãos nele indicados.

Art. 2º O Anexo I do Ato n. 385/2013/PGJ passa a constar com as alterações apresentadas no Anexo I do presente Ato.

Art. 3º O servidor ocupante do cargo redistribuído será relatado para o órgão de destino de seu cargo.

Art. 4º Este Ato retroage seus efeitos a 26 de novembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 28 de novembro de 2025.

**VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI**

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

#### ANEXO I

#### ATO N. 1399/2025/PGJ

REDISTRIBUIÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO			
DE		PARA	
GERÊNCIA DE REMUNERAÇÃO FUNCIONAL		43ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DA CAPITAL	
Cargo	Qtd.	Cargo	Qtd.
Técnico do Ministério Público	1	Técnico do Ministério Público	1

#### ATO N. 1.407/2025/PGJ

*Cria vagas de Estágio e Residência em Direito no Ministério Público de Santa Catarina.*

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, **CONSIDERANDO** que as vagas de estágio de graduação e de residência estão fixadas no Ato n. 266/2024/PGJ, devendo a sua redistribuição, no interesse público, dar-se por Ato da Procuradora-Geral de Justiça,

**CONSIDERANDO** as informações contidas nos autos dos Processos Administrativos n. 2025/036094 e n. 2025/026102, que tratam da criação de vagas de estágio e residência, e

**CONSIDERANDO** a deliberação do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça na sessão realizada no dia 26/11/2025,

#### RESOLVE:

Art. 1º Criar 10 (dez) vagas de Estágio em Direito e 4 (quatro) vagas de Residência em Direito para atender a 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joaçaba, 16ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó, 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú, 15ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lages e 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araquari.

Art. 2º O Anexo I do Ato n. 266/2024/PGJ passa a vigorar na forma do Anexo I deste Ato.

Art. 3º O Anexo II do Ato n. 266/2024/PGJ passa a vigorar na forma do Anexo II deste Ato.

Art. 4º O Anexo III do Ato n. 266/2024/PGJ passa a vigorar na forma do Anexo III deste Ato.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de dezembro de 2025.

**VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI**  
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

**ANEXO I**

(ATO N. 1.407/2025/PGJ)

**ANEXO I**

**QUADRO DE VAGAS DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA**

(ATO N. 266/2024/PGJ)

Modalidade de Estágio e Residência	Número de vagas
Ensino Médio	219
Graduação em Direito	1.027
Graduação em áreas do conhecimento diversas do Direito	151
Residentes de Direito	1.191
Residentes de áreas do conhecimento diversas do Direito	155

**ANEXO II**

(ATO N. 1.407/2025/PGJ)

**ANEXO II**

**LOTAÇÃO DAS VAGAS DE ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**

(ATO N. 266/2024/PGJ)

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E AUXILIARES		
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça	5	5 (cinco) vagas para o Gabinete do Procurador-Geral de Justiça e sua Assessoria Especial
Gabinete do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos	2	2 (duas) vagas para o Gabinete do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos
Secretaria-Geral	2	2 (duas) vagas para a Secretaria-Geral
Coordenadorias de Recursos	6	3 (três) vagas para cada Coordenadoria de Recursos
Centros de Apoio Operacional	18	2 (duas) vagas para cada Centro de Apoio Operacional, exceto Centro de Apoio Operacional da Saúde Pública
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional	2	2 (duas) vagas para o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional
PROCURADORIAS DE JUSTIÇA		
Procuradorias de Justiça	154	2 (duas) vagas para cada gabinete de Procurador de Justiça
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA ESPECIAL		
Araranguá	12	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Balneário Camboriú	22	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Blumenau	36	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Brusque	12	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Capital	94	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Chapecó	32	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Concórdia	10	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Criciúma	30	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Curitibanos	8	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Itajaí	30	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Jaraguá do Sul	18	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Joinville	46	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Lages	30	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Palhoça	20	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Rio do Sul	12	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
São José	30	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Tubarão	20	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL		
Araquari	6	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Balneário Piçarras	4	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Barra Velha	4	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Biguaçu	8	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Braço do Norte	6	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Caçador	10	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Camboriú	8	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Campos Novos	6	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Canoinhas	8	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Capinzal	4	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Fraiburgo	6	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça

Gaspar	8	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Guaramirim	6	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Ibirama	4	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Içara	6	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Imbituba	6	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Indaial	6	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Itapema	6	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Ituporanga	6	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Joaçaba	8	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Laguna	6	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Mafra	6	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Maravilha	4	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Navegantes	8	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Orleans	4	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Penha	4	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Pomerode	4	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Porto Belo	6	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Porto União	6	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Rio Negrinho	4	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Santo Amaro da Imperatriz	4	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
São Bento do Sul	8	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
São Francisco do Sul	6	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
São João Batista	4	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
São Joaquim	4	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
São Miguel do Oeste	10	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Sombrio	6	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Tijucas	6	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Timbó	6	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Trombudo Central	4	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Urussanga	6	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Videira	6	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Xanxerê	8	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Xaxim	4	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
<b>PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INICIAL</b>		
Abelardo Luz	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Anchieta	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Anita Garibaldi	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Armazém	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Ascurra	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Bom Retiro	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Campo Belo do Sul	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Campo Erê	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Capivari de Baixo	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Catanduvas	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Coronel Freitas	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Correia Pinto	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Cunha Porã	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Descanso	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Dionísio Cerqueira	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Forquilha	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Garopaba	4	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Garuva	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Herval d'Oeste	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Imaruí	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Ipumirim	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Itá	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Itaiópolis	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Itapiranga	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Itapoá	4	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Jaguaruna	4	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Lauro Muller	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Lebon Régis	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Meleiro	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Modelo	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Mondaí	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Otacílio Costa	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Palmitos	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça

Papanduva	4	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Pinhalzinho	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Ponte Serrada	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Presidente Getúlio	4	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Quilombo	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Rio do Campo	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Rio do Oeste	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Santa Cecília	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Santa Rosa do Sul	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
São Carlos	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
São Domingos	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
São José do Cedro	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
São Lourenço do Oeste	4	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Seara	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Taió	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Tangará	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Turvo	4	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Urubici	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		
<b>1.027</b>		

**ANEXO III**

(ATO N. 1.407/2025/PGJ)

**ANEXO III**

**LOTAÇÃO VAGAS DE RESIDÊNCIA EM DIREITO**

(ATO N. 266/2024/PGJ)

<b>ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, DE EXECUÇÃO E AUXILIARES</b>		
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça	4	4 (quatro) vagas para o Gabinete do Procurador-Geral de Justiça e sua Assessoria Especial
Gabinete do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos	4	4 (quatro) vagas para o Gabinete do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos
Assessoria Jurídico-Contratual da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos	2	2 (duas) vagas para a Assessoria Jurídico-Contratual da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Setor de Cartório Virtual - Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais	10	10 (dez) vagas para o Setor de Cartório Virtual
Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO)	10	1 (uma) vaga para cada Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO) regional e 2 (duas) vagas para a Coordenação Estadual
Grupo de Investigação de Crimes Cibernéticos	2	2 (duas) vagas para o Grupo de Investigação de Crimes Cibernéticos
Grupo Especial Anticorrupção (GEAC)	26	3 (três) vagas para cada Grupo Especial Anticorrupção (GEAC) regional e 2 (duas) vagas para a Coordenação Estadual
Grupo Estadual de Apoio ao Enfrentamento a Facções Criminosas (GEFAC)	8	8 (oito) vagas para a Coordenação Estadual
Secretaria dos Órgãos Colegiados	2	2 (duas) vagas para a Secretaria dos Órgãos Colegiados
Coordenadoria de Recursos Criminais	16	16 (dezesesseis) vagas para a Coordenadoria de Recursos Criminais
Coordenadoria de Recursos Cíveis	10	10 (dez) vagas para a Coordenadoria de Recursos Cíveis
Secretaria-Geral do Ministério Público	27	27 (vinte e sete) vagas para a Secretaria-Geral do Ministério Público
Setor Escritório de Proteção de Dados Pessoais	1	1 (uma) vaga para o Setor Escritório de Proteção de Dados Pessoais
Ouvidoria do Ministério Público	2	2 (duas) vagas para a Ouvidoria do Ministério Público
Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas	3	3 (três) vagas para a Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas
Coordenadoria de Tecnologia da Informação	2	2 (duas) vagas para a Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Gerência de Legislação de Pessoal	1	1 (uma) vaga para a Gerência de Legislação de Pessoal
Centros de Apoio Operacional	32	2 (duas) vagas para o Centro de Apoio Operacional Técnico, 3 (três) vagas para os outros Centros de Apoio Operacional e mais 3 (três) vagas adicionais para o Centro de Apoio Operacional Criminal e da Segurança Pública
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional	2	2 (duas) vagas para o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional
Escritório de Representação em Brasília	1	1 (uma) vaga para o Escritório de Representação em Brasília

Setor de Apoio ao Nupia - SENUPIA	1	1 (uma) vaga para o Setor de Apoio ao Nupia - SENUPIA
Núcleo de Enfrentamento a Violências e Apoio às Vítimas (NEAVIT)	12	12 (doze) vagas para NEAVIT
<b>PROCURADORIAS DE JUSTIÇA</b>		
Procuradorias de Justiça Criminal	82	2 (duas) vagas para cada gabinete de Procurador de Justiça
Procuradorias de Justiça Cível	36	1 (uma) vaga para cada gabinete de Procurador de Justiça
Procuradoria de Justiça Criminal	7	7 (sete) vagas para a Procuradoria de Justiça Criminal
Procuradoria de Justiça Cível	5	5 (cinco) vagas para a Procuradoria de Justiça Cível
<b>PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA ESPECIAL</b>		
Araranguá	12	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Balneário Camboriú	22	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Blumenau	36	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Brusque	12	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Capital	104	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça e 2 (duas) vagas para cada cargo de Promotor de Justiça Especial
Chapecó	32	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Concórdia	10	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Criciúma	32	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça e 2 (duas) vagas para o cargo de Promotor de Justiça Especial
Curitibanos	8	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Itajaí	32	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça e 2 (duas) vagas para o cargo de Promotor de Justiça Especial
Jaraguá do Sul	18	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Joinville	50	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça e 2 (duas) vagas para cada cargo de Promotor de Justiça Especial
Lages	30	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Palhoça	22	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça e 2 (duas) vagas para o cargo de Promotor de Justiça Especial
Rio do Sul	12	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
São José	32	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça e 2 (duas) vagas para o cargo de Promotor de Justiça Especial
Tubarão	20	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
<b>PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL</b>		
Araquari	6	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Balneário Piçarras	4	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Barra Velha	4	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Biguaçu	8	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Braço do Norte	6	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Caçador	10	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Camboriú	8	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Campos Novos	6	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Canoinhas	8	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Capinzal	4	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Fraiburgo	6	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Gaspar	8	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Guaramirim	6	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Ibirama	4	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça

Içara	6	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Imbituba	6	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Indaial	6	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Itapema	6	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Itapoá	4	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Ituporanga	6	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Jaguaruna	4	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Joaçaba	8	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Laguna	6	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Mafra	6	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Maravilha	4	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Navegantes	8	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Orleans	4	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Penha	4	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Pomerode	4	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Porto Belo	6	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Porto União	6	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Rio Negrinho	4	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Santo Amaro da Imperatriz	4	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
São Bento do Sul	8	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
São Francisco do Sul	6	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
São João Batista	4	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
São Joaquim	4	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
São Miguel do Oeste	10	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Sombrio	6	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Tijucas	6	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Timbó	6	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Trombudo Central	4	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Urussanga	6	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Videira	6	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Xanxerê	8	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Xaxim	4	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
<b>PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INICIAL</b>		
Abelardo Luz	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Anchieta	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Anita Garibaldi	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Armazém	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Ascurra	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Bom Retiro	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Campo Belo do Sul	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Campo Erê	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Capivari de Baixo	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Catanduvas	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Coronel Freitas	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Correia Pinto	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Cunha Porã	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Descanso	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Dionísio Cerqueira	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça

Forquilha	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Garopaba	4	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Garuva	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Herval d'Oeste	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Imarú	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Ipumirim	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Itá	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Itaiópolis	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Itapiranga	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Lauro Muller	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Lebon Régis	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Meleiro	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Modelo	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Mondaí	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Otacílio Costa	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Palmitos	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Papanduva	4	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Pinhalzinho	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Ponte Serrada	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Presidente Getúlio	4	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Quilombo	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Rio do Campo	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Rio do Oeste	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Santa Cecília	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Santa Rosa do Sul	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
São Carlos	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
São Domingos	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
São José do Cedro	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
São Lourenço do Oeste	4	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Seara	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Taió	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Tangará	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Turvo	4	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Urubici	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
<b>CIRCUNSCRIÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		
1ª Circunscrição - Itajaí	1	1 (uma) vaga para a Circunscrição
2ª Circunscrição - Blumenau	1	1 (uma) vaga para a Circunscrição
3ª Circunscrição - Joinville	1	1 (uma) vaga para a Circunscrição
4ª Circunscrição - Rio do Sul	1	1 (uma) vaga para a Circunscrição
5ª Circunscrição - São Bento do Sul	1	1 (uma) vaga para a Circunscrição
6ª Circunscrição - Canoinhas	1	1 (uma) vaga para a Circunscrição
7ª Circunscrição - Joaçaba	1	1 (uma) vaga para a Circunscrição
8ª Circunscrição - Curitibaanos	1	1 (uma) vaga para a Circunscrição
9ª Circunscrição - Concórdia	1	1 (uma) vaga para a Circunscrição
10ª Circunscrição - Lages	1	1 (uma) vaga para a Circunscrição
11ª Circunscrição - Tubarão	1	1 (uma) vaga para a Circunscrição
12ª Circunscrição - Criciúma	1	1 (uma) vaga para a Circunscrição
13ª Circunscrição - Chapecó	1	1 (uma) vaga para a Circunscrição
14ª Circunscrição - São Miguel do Oeste	1	1 (uma) vaga para a Circunscrição
15ª Circunscrição - Xanxerê	1	1 (uma) vaga para a Circunscrição
16ª Circunscrição - Balneário Camboriú	1	1 (uma) vaga para a Circunscrição
17ª Circunscrição - Videira	1	1 (uma) vaga para a Circunscrição
18ª Circunscrição - Capital	1	1 (uma) vaga para a Circunscrição
19ª Circunscrição - São José	1	1 (uma) vaga para a Circunscrição
20ª Circunscrição - Brusque	1	1 (uma) vaga para a Circunscrição
21ª Circunscrição - Jaraguá do Sul	1	1 (uma) vaga para a Circunscrição
22ª Circunscrição - Palhoça	1	1 (uma) vaga para a Circunscrição
23ª Circunscrição - Araranguá	1	1 (uma) vaga para a Circunscrição
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		
1.191		

**ATO N. 1408/2025/PGJ**

*Redistribui cargos de provimento efetivo na estrutura de apoio técnico e administrativo do Ministério Público.*

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea 'a', da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - que consolida as Leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público é instituição que detém autonomia administrativa, nos termos do art. 127, § 2º, da Constituição Federal,

**CONSIDERANDO** que os cargos que compõem os quadros dos cargos de provimento efetivo e em comissão do Ministério Público foram lotados na estrutura de apoio técnico e administrativo de seus órgãos pelo Ato n. 385/2013/PGJ, devendo a sua redistribuição, no interesse do serviço público, se dar por Ato do Procurador-Geral de Justiça, e

**CONSIDERANDO** os autos do Procedimento Administrativo n. 2025/037173,

**RESOLVE:**

Art. 1º Os cargos do quadro de provimento efetivo do Ministério Público presentes no Anexo I deste Ato ficam redistribuídos entre os órgãos nele indicados.

Art. 2º O Anexo I do Ato n. 385/2013/PGJ passa a constar com as alterações apresentadas no Anexo I do presente Ato.

Art. 3º O servidor ocupante do cargo redistribuído será relatado para o órgão de destino de seu cargo.

Art. 4º Este Ato retroage seus efeitos a 1º de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de dezembro de 2025.

**VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI**

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

**ANEXO I**

**ATO N. 1408/2025/PGJ**

REDISTRIBUIÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO			
DE		PARA	
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL CRIMINAL E DA SEGURANÇA PÚBLICA		GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO	
Cargo	Qtd.	Cargo	Qtd.
Auxiliar do Ministério Público	1	Auxiliar do Ministério Público	1
DE		PARA	
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO		CENTRO DE APOIO OPERACIONAL CRIMINAL E DA SEGURANÇA PÚBLICA	
Cargo	Qtd.	Cargo	Qtd.
Auxiliar do Ministério Público	1	Auxiliar do Ministério Público	1

**ATO N. 1412/2025/PGJ**

Concede progressão funcional nos termos da Lei Complementar estadual n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

A **SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, de acordo com as atribuições previstas no art. 19, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, as quais lhe foram delegadas por meio do art. 10, inciso XI, do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025,

**CONSIDERANDO** o artigo 11 da Lei Complementar estadual n. 736, de 15 de janeiro de 2019, regulamentado pelo Ato n. 301/2018/PGJ, de 4 de maio de 2018, que prevê a progressão funcional na modalidade de promoção por tempo de serviço,

**RESOLVE:**

Art. 1º Promover, por **tempo de serviço**, os servidores do Quadro de Pessoal do Ministério Público indicados na tabela abaixo, conforme nível, referência e data especificados:

MATRÍC.	NOME	NÍVEL/REF.	DATA
391.470-4	André Renato Rotta Analista em Eng. Ambiental e Sanitária	De: ANS-9J Para: ANS-10A	9/12/2025
684.757-9	Bruno Felipe da Silva Analista em Tecnologia da Informação	De: ANS-10J Para: ANS-11A	30/11/2025
371.681-3	François Jumes Programador de Computador	De: ANM-9I Para: ANM-9J	26/11/2025
379.016-9	Heloyssa Torres Medeiros Técnica do Ministério Público	De: ANM-9E Para: ANM-9F	3/12/2025
658.858-1	Mauro Antonio Grossl Técnico do Ministério Público	De: ANM-8B Para: ANM-8C	1º/12/2025
371.450-0	Sabrina Gabriela Santos Bragaglia Analista em Serviço Social	De: ANS-9G Para: ANS-9H	26/11/2025

950.389-7	Victor Almeida de Souza Motorista Oficial II	De: ANM-8D Para: ANM-8E	2/12/2025
-----------	---	----------------------------	-----------

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de dezembro de 2025.

[assinado digitalmente]

**CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI**  
SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

#### PORTARIA N. 7.398/2025

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina,

**RESOLVE:**

**AFASTAR** o Doutor **MARCELO SEBASTIÃO NETTO DE CAMPOS**, matrícula n. 391.032-6, Promotor de Justiça, das suas funções originárias, como colaborador do GEJURI, objetivando a preparação, o deslocamento e a realização dos trabalhos para a sessão do júri - Ação Penal n. 003912-84.2023.8.24.0028 - que ocorrerá na Comarca de Içara, no período de 3 a 5 de dezembro de 2025, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2025/038504.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de novembro de 2025.

**VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI**  
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIA N. 7.399/2025

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina,

**RESOLVE:**

**AFASTAR**a Doutora **HELEN CRYSTINE CORRÊA SANCHES**, matrícula n. 303.965-0, Promotora de Justiça, das suas funções originárias, para, na qualidade Membro da Comissão Examinadora do Concurso Público para Ingresso na Carreira da Magistratura Estadual, dedicar-se ao sorteio da ordem de arguição dos candidatos e à realização da prova oral, nos dias 19 de novembro de 2025 e 9, 10 e 11 de dezembro de 2025, conforme deferido no Processo Administrativo n. 037723/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de novembro de 2025.

**VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI**  
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIA N. 7.401/2025

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina,

**RESOLVE:**

**AFASTAR** o Doutor **RODRIGO CESAR BARBOSA**, matrícula n. 378.416-9, Promotor de Justiça, das suas funções originárias, a fim de comparecer no II Congresso Internacional sobre Desafios Jurídicos e Sustentáveis na Era das Mudanças Climáticas e VIII Semana Integrada Universitária - Direito, Litigância Estratégica e Desastres Ambientais, realizado pela Univali, no dia 19 de novembro de 2025, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2025/036697.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de novembro de 2025.

**VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI**  
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIA N. 7.451/2025

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, de acordo com as atribuições delegadas pelo art. 4º, inciso V, alínea "b", item 8, do Ato n. 391/2025/PGJ,

**RESOLVE:**

**CESSAR**, por motivo de relotação, a partir do dia 26 de novembro de 2025, a Portaria n. 5.981/2025, que atribuiu ao servidor

**FÁBIO AMORIM DE BRITO**, matrícula n. 371.426-8, Técnico do Ministério Público, a Função Gratificada de Nível Três (FG3), nos termos do art. 3º do Ato n. 255/2019/PGJ, para exercer a função de Chefe do Setor de Consignações e Benefícios (SECOB), conforme deferido no Processo Administrativo n. 2025/002222.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 28 de novembro de 2025.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### **PORTARIA N. 7.454/2025**

*Designa a Comissão de Avaliação de Condições Especiais de Trabalho instituída pelo Ato n. 130/2023/PGJ/CGMP, revogando-se a Portaria n. 5.920/2025.*

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "b", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 -Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão de Avaliação de Condições Especiais de Trabalho, de acordo com a nova redação do Ato n. 130/2023/PGJ/CGMP, dada pelo Ato n. 181/2024/PGJ/CGMP:

I) Membros indicados pelo Procurador-Geral de Justiça:

- a) **MÁRCIO GAI VEIGA**, matrícula n. 391.042-3, Promotor de Justiça, exercendo as funções de Assessor do Procurador-Geral de Justiça, na condição de Presidente;
- b) **DIMITRI FERNANDES**, matrícula n. 371.733-0, Promotor de Justiça, exercendo as funções de Assessor da Coordenadoria de Recursos Criminais, na condição de titular;
- c) **LEONARDO HENRIQUE MARQUES LEHMANN**, matrícula n. 000.273-9, Procurador de Justiça, exercendo as funções de Coordenador da Coordenadoria de Recursos Cíveis, na condição de suplente;
- d) **EDUARDO PALADINO**, matrícula n. 000.107-4, Procurador de Justiça, exercendo as funções de Coordenador-Adjunto da Coordenadoria de Recursos Criminais, na condição de suplente.

II) Membros indicados pelo Corregedor-Geral do Ministério Público:

- a) **ROBERTA MAGIOLI MEIRELLES**, matrícula n. 340.949-0, Promotora de Justiça, exercendo as funções de Assessora do Corregedor-Geral do Ministério Público, na condição de titular;
- b) **MÔNICA LERCH LUNARDI**, matrícula n. 340.531-1, Promotora de Justiça, exercendo as funções de Secretária da Corregedoria-Geral do Ministério Público, na condição de suplente;

III) Servidores indicados pelo Procurador-Geral de Justiça:

- a) **PAULO WISBECK BRAMONT**, matrícula n. 658.827-1, Técnico do Ministério Público, na condição de Secretário;
- b) **EMANUELLA KOERICH ZAPPELINI**, matrícula n. 390.941-7, Técnica do Ministério Público, na condição de titular e suplente do Secretário;
- c) **LUIZA LIPPEL KOWALSKI**, matrícula n. 658.808-5, Técnica do Ministério Público, na condição de suplente;
- d) **THIAGUS MATEUS BATISTA**, matrícula n.371.783-6, Técnico do Ministério Público, na condição de suplente.

IV) Assessor de Direitos Estatutários:

- a) **MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**, matrícula n. 384.997-0, Promotora de Justiça, exercendo as funções de Assessora de Direitos Estatutários, na condição de titular;

V) Coordenador de Recursos Humanos:

- a) **ANDREAS JUMES**, matrícula n. 318.589-3, Analista em Administração, exercendo as atribuições do cargo de Coordenador de Recursos Humanos, na condição de titular.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n. 5.920/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 28 de novembro de 2025.

**VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI**

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

#### **PORTARIA N. 7.486/2025**

A **SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, inciso VI, do Ato n. 391/2025/PGJ,

#### **RESOLVE:**

**RELOTAR**, a partir do dia 26 de novembro de 2025, o servidor **FÁBIO AMORIM DE BRITO**, matrícula n. 371.426-8, Técnico do Ministério Público, da Gerência de Remuneração Funcional (GEREM) - Setor de Consignações e Benefícios para a 43ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2025/002222.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 1º de dezembro de 2025.

**CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI**  
PROMOTORA DE JUSTIÇA  
SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

---

**PORTARIA N. 7.507/2025**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina,

**RESOLVE:**

**AFASTAR** a Doutora **BARBARA ELISA HEISE**, matrícula n. 340.905-8, Promotora de Justiça, com prejuízo de suas atribuições originárias, para dedicação exclusiva à Assessoria Especial de Gestão Estratégica e Inovação, no período de 20 de dezembro de 2025 a 10 de abril de 2027, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2025/039430.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de dezembro de 2025.

**VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI**  
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 7.574/2025**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "b", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores **LUANA HENRIQUE NUNES**, matrícula n. 391.400-3, Analista em Contabilidade, exercendo as atribuições do cargo de Gerente de Contabilidade; **ELOARA PRAZERES DE FARIA GOULART**, matrícula n. 358.179-9, Analista em Contabilidade; **AMANDA MARTINS VIEIRA**, matrícula n. 631.148-2, Analista em Contabilidade; **GABRIEL BORGES**, matrícula n. 631.150-4, Analista em Contabilidade; **PRISCILA GOMES JOSE**, matrícula n. 631.522-4, Analista em Contabilidade; **RUBINEI HUTTNER FISCHER**, matrícula n. 371.431-4, Técnico Contábil; **SÉRGIO LUIZ KRAESKI**, matrícula n. 658.820-4, Analista em Contabilidade, exercendo as atribuições do cargo de Coordenador de Finanças e Contabilidade; **ANDREAS JUMES**, matrícula n. 318.589-3, Analista em Administração, exercendo as atribuições do cargo de Coordenador de Recursos Humanos; **RENATO KRAUS**, matrícula n. 391.378-3, Técnico Contábil, exercendo as atribuições do cargo de Gerente de Remuneração Funcional; **KAREN LAÍSE MOROSKI**, matrícula n. 631.195-4, Auxiliar do Ministério Público; **JULIANA MARTINS BARRETO ABREU**, matrícula n. 658.819-0, Técnica do Ministério Público, exercendo as atribuições do cargo de Gerente de Atenção à Saúde; **LILIANE CAVALLERI CARDOSO**, matrícula n. 384.881-7, Técnica do Ministério Público; **SILVIA CRISTINA CAMPOS SATO**, matrícula n. 664.971-8, Analista em Contabilidade; **MORGANA DE OLIVEIRA**, matrícula n. 658.922-7, Técnica do Ministério Público, exercendo as atribuições da função de Chefe do Setor de Cálculo de Passivos; **GIOVANI CARLOS ANDRÉ**, matrícula n. 658.818-2, Analista em Contabilidade; **JAKELINE PERING**, matrícula n. 372.000-4, Técnica Contábil; **MÁRCIA TEREZINHA ESMERALDINO SARTOR**, matrícula n. 658.853-0, Técnica do Ministério Público, exercendo as funções de Chefe do Setor de Folha de Comissionados e Vínculos Temporários; **SILVIA FATIMA DA LUZ**, matrícula n. 658.809-3, Técnica do Ministério Público, exercendo as atribuições do cargo de Gerente de Admissão e Movimentação Funcional; **GABRIELA DA SILVA LEMOS**, matrícula n. 631.151-2, Analista em Contabilidade; e **LUCIANO FLORES DA ROSA**, matrícula n. 371.658-9, Analista em Auditoria, exercendo as atribuições do cargo de Coordenador de Operações Administrativas, para utilizarem o Certificado Digital (e-CNPJ) do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, cessando os efeitos da Portaria n. 780/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de dezembro de 2025.

**VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI**  
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 7.637/2025**

A **SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, inciso VI, do Ato n. 391/2025/PDJ,

**RESOLVE:**

**RELOTAR**, a partir do dia 1º de dezembro de 2025, o servidor **BRUNO DE OLIVEIRA**, matrícula n. 631.177-6, Auxiliar do Ministério Público, do Centro de Apoio Operacional Criminal e da Segurança Pública (CCR) para a Coordenadoria de Tecnologia da Informação (COTEC) - Gerência de Atendimento ao Usuário (GEAU), conforme deferido no Processo Administrativo n. 2025/

037173.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de dezembro de 2025.

**CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

---

**PORTARIA N. 7.658/2025**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **DANIEL WESTPHAL TAYLOR**, matrícula n. 340.668-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 3ª PJ da Comarca de Brusque, para responder, em colaboração, no dia 09 do mês de dezembro de 2025, pela 2ª PJ da Comarca de Garopaba.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 8 de dezembro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

---

**PORTARIA N. 7.659/2025**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **HENRIQUE LAUS AIETA**, matrícula n. 372.065-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Especial da Comarca da Capital, para responder, em colaboração, no dia 16 do mês de dezembro de 2025, pela PJ da Comarca de Armazém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 8 de dezembro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

---

**PORTARIA N. 7.661/2025**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **GUSTAVO BURTET COUTO VIEIRA**, matrícula n. 956.329-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 15ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Xanxerê, para responder, em colaboração, no dia 09 do mês de dezembro de 2025, pela 1ª PJ da Comarca de São Lourenço do Oeste.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 8 de dezembro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

---

**PORTARIA N. 7.662/2025**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro

de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **LOUISE SCHNEIDER LERSCH**, matrícula n. 963.937-3, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 20ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Brusque, para responder, em colaboração, no dia 09 do mês de dezembro de 2025, pela PJ da Comarca de Lebon Régis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de dezembro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

---

**PORTARIA N. 7.663/2025**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **FELIPE LAMBERT DE FARIA**, matrícula n. 696.740-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da PJ da Comarca de Rio do Campo, para responder, em colaboração, no dia 10 do mês de dezembro de 2025, pela PJ da Comarca de Taió.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de dezembro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

---

**PORTARIA N. 7.664/2025**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **CAIO HENRIQUE SANFELICE SENA**, matrícula n. 632.391-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 11ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Tubarão, para responder, em colaboração, no dia 9 do mês de dezembro de 2025, pela PJ da Comarca de Seara.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de dezembro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

---

**PORTARIA N. 7.665/2025**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **GABRIELA BASSO ALPINI**, matrícula n. 684.746-3, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 8ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Curitibaanos, para responder, em colaboração, no dia 09 do mês de dezembro de 2025, pela 2ª PJ da Comarca de Araquari.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de dezembro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

---

**PORTARIA N. 7.666/2025**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **JÚLIA FERREIRA SANTOS**, matrícula n. 633.707-4, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 13ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Chapecó, para responder, em colaboração, no dia 09 do mês de dezembro de 2025, pela 3ª PJ da Comarca de Içara.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de dezembro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

---

**PORTARIA N. 7.667/2025**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **GABRIELA BASSO ALPINI**, matrícula n. 684.746-3, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 8ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Curitibaanos, para responder, em colaboração, no dia 09 do mês de dezembro de 2025, pela 1ª PJ da Comarca de São José.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de dezembro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

---

**PORTARIA N. 7.668/2025**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **SARAAH SEBEN FIAMONCINI**, matrícula n. 633.705-8, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 5ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de São Bento do Sul, para responder, em colaboração, no dia 10 do mês de dezembro de 2025, pela 3ª PJ da Comarca de Mafra.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de dezembro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

---

**PORTARIA N. 7.669/2025**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **SARAAH SEBEN FIAMONCINI**, matrícula n. 633.705-8, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 5ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de São Bento do Sul, para responder, em colaboração, no dia 16 do mês de dezembro de 2025, pela 3ª PJ da Comarca de Mafra.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de dezembro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA  
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

---

**PORTARIA N. 7.670/2025**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **SAULO HENRIQUE ALÉSSIO CESA**, matrícula n. 384.923-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª PJ da Comarca de Orleans, para responder, em colaboração, no dia 10 do mês de dezembro de 2025, pela 1ª PJ da Comarca de Orleans.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de dezembro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

---

**PORTARIA N. 7.676/2025**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **VINÍCIUS SILVA PEIXOTO**, matrícula n. 684.987-3, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª PJ da Comarca de São Joaquim, para responder, em colaboração, no dia 09 do mês de dezembro de 2025, pela 1ª PJ da Comarca de São Joaquim.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de dezembro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

---

**PORTARIA N. 7.680/2025**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **MÁRCIO RIBEIRO BORGES**, matrícula n. 633.052-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 13ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Chapecó, para responder, em colaboração, no dia 10 do mês de dezembro de 2025, pela 4ª PJ da Comarca de Itajaí.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de dezembro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

---

**PORTARIA N. 7.681/2025**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **PAULO HENRIQUE LORENZETTI DA SILVA**, matrícula n. 684.759-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 3ª PJ da Comarca de Laguna, para responder, em colaboração, no dia 11 do mês de dezembro de 2025, pela 1ª PJ

da Comarca de Laguna.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de dezembro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

---

**PORTARIA N. 7.683/2025**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **MARCELO JOSÉ ZATTAR COTA**, matrícula n. 340.544-3, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª PJ da Comarca de Garopaba, para responder, em colaboração, no dia 10 do mês de dezembro de 2025, pela 1ª PJ da Comarca de Laguna.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de dezembro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

---

**PORTARIA N. 7.686/2025**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **PATRICIA ZANOTTO**, matrícula n. 633.053-3, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 23ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Araranguá, para responder, em colaboração, no dia 12 do mês de dezembro de 2025, pela 2ª PJ da Comarca de Garopaba.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de dezembro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

---

**PORTARIA N. 7.690/2025**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **JOÃO GONÇALVES DE SOUZA NETO**, matrícula n. 633.703-1, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 6ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Canoinhas, para responder, em colaboração, no dia 10 do mês de dezembro de 2025, pela PJ da Comarca de São Domingos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de dezembro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

---

**PORTARIA N. 7.691/2025**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro

de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **ROBERTA CEOLLA GAUDÊNCIO DE MORAES**, matrícula n. 357.949-2, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª PJ da Comarca de Caçador, para responder, em colaboração, no dia 10 do mês de dezembro de 2025, pela 1ª PJ da Comarca de Videira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de dezembro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

---

**PORTARIA N. 7.692/2025**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **PAULO HENRIQUE LORENZETTI DA SILVA**, matrícula n. 684.759-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 3ª PJ da Comarca de Laguna, para responder, em colaboração, no dia 11 do mês de dezembro de 2025, pela 5ª PJ da Comarca de Caçador.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de dezembro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

---

**PORTARIA N. 7.695/2025**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **ISIS PEREIRA MENDES**, matrícula n. 633.704-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 17ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Videira, para responder, em colaboração, no dia 10 do mês de dezembro de 2025, pela 12ª PJ da Comarca de São José.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de dezembro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO DA 3ª TURMA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A SER REALIZADA NO DIA 16/12/2025, ÀS 14 HORAS:**

**CONSELHEIRO FÁBIO STRECKER SCHMITT**

Notícia de Fato n. 01.2025.00054570-0 da 3ª de Mafra

Inquérito Civil n. 06.2024.00002883-4 da 31ª de Capital

Inquérito Civil n. 06.2025.00001655-3 da 5ª de Balneário Camboriú

Inquérito Civil n. 06.2025.00002292-2 da 10ª de Chapecó

Inquérito Civil n. 06.2024.00004901-8 da 3ª de Concórdia

Inquérito Civil n. 06.2023.00002041-6 da 5ª de Lages

Inquérito Civil n. 06.2024.00001520-6 da 1ª de Joaçaba

Inquérito Civil n. 06.2023.00003242-3 da 1ª de Garopaba

Inquérito Civil n. 06.2013.00004067-5 de Campo Erê

**CONSELHEIRO ABEL ANTUNES DE MELLO**

Notícia de Fato n. 01.2025.00060696-0 da 12ª da Capital  
Notícia de Fato n. 01.2025.00064495-3 da 14ª de Joinville  
Notícia de Fato n. 01.2025.00046531-0 da 1ª de Itapema  
Notícia de Fato n. 01.2025.00062492-4 de Urubici  
Procedimento Preparatório n. 06.2025.00001615-3 de São Domingos  
ANPC n. 07.2025.00005933-1 da 2ª de Ituporanga  
Inquérito Civil n. 06.2025.00001371-2 da 3ª de Concórdia  
Inquérito Civil n. 06.2023.00003735-1 da 4ª de Concórdia  
Inquérito Civil n. 06.2025.00003010-0 da 15ª de Criciúma  
Inquérito Civil n. 06.2022.00001121-3 da 10ª de São José  
Inquérito Civil n. 06.2023.00001622-3 da 2ª de Caçador  
Inquérito Civil n. 06.2025.00000570-1 da 1ª de Camboriú  
Inquérito Civil n. 06.2025.00003418-4 da 2ª de Imbituba  
Inquérito Civil n. 06.2025.00001200-2 da 1ª de Orleans  
Inquérito Civil n. 06.2024.00003916-4 da 2ª de Tijucas  
Inquérito Civil n. 06.2021.00000917-0 de Campo Erê  
Inquérito Civil n. 06.2022.00001972-7 de Tangará  
Inquérito Civil n. 06.2023.00000781-3 de Tangará

**CONSELHEIRO PAULO ANTONIO LOCATELLI**

Notícia de Fato n. 01.2025.00055286-7 da 14ª de Lages  
Notícia de Fato n. 01.2025.00064149-0 da 2ª de Palhoça  
Notícia de Fato n. 01.2025.00064257-7 da 3ª de Ituporanga  
Procedimento Preparatório n. 06.2024.00003302-6 de São José do Cedro  
Inquérito Civil n. 06.2024.00001546-1 da 9ª da Capital  
Inquérito Civil n. 06.2025.00001167-0 da 31ª da Capital  
Inquérito Civil n. 06.2025.00001463-3 da 31ª da Capital  
Inquérito Civil n. 06.2025.00001610-9 da 2ª de Araranguá  
Inquérito Civil n. 06.2025.00003803-6 da 2ª de Araranguá  
Inquérito Civil n. 06.2025.00000428-0 da 6ª de Blumenau  
Inquérito Civil n. 06.2025.00002170-1 da 14ª de Joinville  
Inquérito Civil n. 06.2024.00001828-0 da 21ª de Joinville  
Inquérito Civil n. 06.2024.00003767-7 da 2ª de Içara  
Inquérito Civil n. 06.2023.00004081-2 da 4ª de São Miguel do Oeste  
Inquérito Civil n. 06.2018.00005072-7 da 3ª de Urussanga  
Inquérito Civil n. 06.2024.00002979-9 da 3ª de Urussanga  
Inquérito Civil n. 06.2018.00000614-2 da 1ª de Garopaba  
Inquérito Civil n. 06.2024.00001060-0 de Ascurra

**CONSELHEIRO ISAAC NEWTON BELOTA SABBÁ GUIMARÃES**

Notícia de Fato n. 01.2025.00062555-6 da 12ª da Capital  
Notícia de Fato n. 01.2025.00037156-0 da 9ª de Itajaí  
Notícia de Fato n. 01.2025.00054840-8 da 13ª de Joinville  
Notícia de Fato n. 01.2025.00022647-8 da 3ª de Porto Belo  
Notícia de Fato n. 01.2025.00041774-0 da 1ª de São Francisco do Sul  
Procedimento Preparatório n. 06.2025.00002806-0 da 14ª de Joinville  
Inquérito Civil n. 06.2024.00004388-0 da 31ª da Capital  
Inquérito Civil n. 06.2024.00003509-0 da 10ª de Chapecó  
Inquérito Civil n. 06.2022.00003145-3 da 2ª de Palhoça  
Inquérito Civil n. 06.2022.00004739-0 da 2ª de Palhoça  
Inquérito Civil n. 06.2023.00001082-9 da 5ª de Rio do Sul  
Inquérito Civil n. 06.2018.00005365-7 da 1ª de Guaramirim  
Inquérito Civil n. 06.2024.00003600-1 da 3ª de Laguna  
Inquérito Civil n. 06.2024.00005071-4 da 3ª de Timbó  
Inquérito Civil n. 06.2024.00003582-4 da 3ª de Urussanga  
Inquérito Civil n. 06.2015.00002329-5 da 1ª de Garopaba  
Inquérito Civil n. 06.2013.00004560-4 de Ascurra  
Inquérito Civil n. 06.2023.00001582-4 de Ascurra  
Inquérito Civil n. 06.2020.00004727-0 de Ipumirim  
Inquérito Civil n. 06.2025.00004223-0 de Santa Cecília  
Florianópolis, 9 de dezembro de 2025.

**SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

*Por entrância e ordem alfabética*

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00426366-8**

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Pedro Henrique Vales Figueiredo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de Arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 5/12/2025

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00471954-6**

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Fernando de Souza Teixeira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 4/12/2025

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00481863-3**

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Thiago Ozorio Constante.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 8/12/2025

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00481872-2**

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Ronaldo Carvalho da Rosa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.  
Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser  
Data: 4/12/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00514741-2**

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Nilson Cezar de Menezes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 4/12/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00556806-1**

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Paulo Ricardo da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 4/12/2025

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004294-0**

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: Estado de Santa Catarina, Coordenadoria Regional de Educação de Araranguá e Conselho Deliberativo Escolar da EEB Apolônio Ireneo Cardoso.

Objeto: apurar notícia de possível oferta irregular de ensino obrigatório pelo Estado de Santa Catarina a crianças e adolescentes da EEB Apolônio Ireneo Cardoso (art. 208, I, do ECA), por insuficiência de espaço físico para absorver a demanda de alunos prevista para o ano letivo de 2026

Membro do Ministério Público: Thiago Ruano Toassi Costa

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004550-4**

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: Estado de Santa Catarina, Coordenadoria Regional de Educação de Araranguá e Conselho Deliberativo Escolar da EEB Apolônio Ireneo Cardoso.

Objeto: apurar eventual lesão a direitos tuteláveis pelo Ministério Público diante da notícia encaminhada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Maracajá de que a Lei Complementar municipal n. 113/2025 estabeleceu o dever de cumprimento integral das horas-atividades pelos professores da rede pública de educação de Maracajá nas dependências das unidades escolares, mas não há espaço físico e/ou recursos adequados para cumprimento daquelas atividades extraclasse.

Membro do Ministério Público: Thiago Ruano Toassi Costa

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003862-8**

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Christian de Mello.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** meio ambiente. Poluição sonora. Inquérito Civil instaurado para apurar perturbação do sossego decorrente de atividades de tiro esportivo. Certidão de Tratamento Acústico (CTA) acostada aos autos comprovou que as atividades rotineiras (*indoor*) respeitam os limites da legislação vigente. Eventos em área externa, embora gerem ruído acima dos limites da NBR 10.151, ocorrem de forma esporádica e eventual, amparados por autorização expressa na Lei Complementar Municipal n. 655/2007. Ausência de habitualidade e de dano ambiental contínuo capaz de ensejar tutela coletiva. Atuação do investigado pautada na legalidade e nos alvarás concedidos pelo Poder Público. Ausência de justa causa para o ajuizamento de Ação Civil Pública para coibir eventos eventuais autorizados por lei. Ressalva quanto ao direito individual de vizinhança. Arquivamento do procedimento. Promoção de arquivamento que se submete ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Gustavo Mereles Ruiz Diaz

Data: 27/11/2025

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00004426-7**

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/12/2025.

Partes: Laides Gomes da Silva (Representante) e Município de Blumenau (Representado).

Conclusão: apuração de situação de risco de deslizamento e irregularidades fundiárias nas Ruas Germano Vanzuita, Marques de Herval e Benjamin Constant, Bairro Vila Nova. Esgotamento das diligências a cargo do Ministério Público. Comprovação, por parte do Município de Blumenau, da adoção de medidas administrativas para a regularização fundiária (REURB-E) e fiscalização das edificações em área de risco, mediante a instauração de processos individuais de notificação dos moradores. Desnecessidade de atuação supletiva ministerial diante do exercício regular do poder de polícia e da gestão urbana pela municipalidade. Arquivamento do procedimento. Promoção de arquivamento que se submete ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Gustavo Mereles Ruiz Diaz

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00044902-1 (SIG) E 5000571-49.2025.8.24.0523 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 30ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Orlando Ramos Júnior.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Campos Salles - R. Pedro Ivo, 231 - Centro, 88010-070, Florianópolis - WhatsApp: (48) 99165-0989 - e-mail: capital30pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabrício José Cavalcanti

Data: 7/5/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00451145-0**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOACIENTIFICADA:** Márcio Roberto Marim.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça e injúria. Promoção de arquivamento. Forçoso concluir que não há indícios seguros acerca da autoria delitiva, de modo que o conjunto probatório em apreço é insuficiente à deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Raul Rogério Rabello

Data: 4/12/2025

---

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE PORTARIA DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003854-7**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 33ª Promotoria de Justiça

Partes: Manuela Darosci e Município de Florianópolis.

Objeto: "Apurar suposta falta de Assistente Social nos Centros de Saúde de Florianópolis, inclusive quanto à suficiência e adequação da distribuição desses profissionais entre os distritos sanitários do município".

Membro do Ministério Público: Andréa da Silva Duarte

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003150-2**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 33ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 29/11/2025

Partes: Conselho Local de Saúde do Pantanal e Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis

Conclusão: ementa. Saúde pública. Inquérito Civil instaurado para apurar suposta insuficiência de equipes de Saúde da Família no Centro de Saúde do Pantanal, em Florianópolis. Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde demonstrando reestruturação da rede, elaboração do Índice de Complexidade da Demanda (ICD) como novo parâmetro técnico para dimensionamento das equipes e efetiva criação e atuação da quarta equipe de Saúde da Família em outubro de 2025. População ativa atual de 11.320 usuários, com média de 2.830 pessoas por equipe, dentro dos limites previstos pelo ICD para unidades de baixa complexidade. Ausência de indícios de irregularidade ou desassistência. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Andréa da Silva Duarte

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004134-4**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 33ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 5/12/2025

Parte: Município de Florianópolis

Conclusão: saúde pública. Inquérito Civil instaurado para apurar possível irregularidade na destinação de recursos da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis ao Programa de Tratamento da Leishmaniose Visceral Canina (Lei Municipal n. 10.837/2022). Informações técnicas demonstraram que as despesas se enquadram nas ações de vigilância epidemiológica e controle de zoonoses previstas na Constituição Federal e na Lei n. 8.080/1990, sem prejuízo às atividades essenciais do CCZ. Ausência de casos humanos recentes e inexistência de risco sanitário atual. Não configurados desvio de finalidade ou omissão estatal. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabiano Henrique Garcia

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003358-5**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 33ª Promotoria de Justiça

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Estado de Santa Catarina - Secretaria Estadual de Saúde  
Objeto: "apurar possível afronta ao direito à saúde pelo Poder Público ante a demora na realização de consulta médica com especialidade em pneumologia - adulto, no estado de Santa Catarina".  
Membro do Ministério Público: Álvaro Pereira Oliveira Melo

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004975-5**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 33ª Promotoria de Justiça

Partes: Ministério Público de Santa Catarina, Ilha Hospital e Maternidade, Clínica e Maternidade Santa Helena - Hospital e Maternidade e Hospital Baía Sul S/A.

Objeto: "Apurar suposta irregularidade com relação aos leitos de maternidade em Florianópolis".

Membro do Ministério Público: Andréa da Silva Duarte

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005148-3**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 33ª Promotoria de Justiça

Parte: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mafra.

Objeto: "Apurar demora na disponibilização do exame de ultrassonografia no Estado de Santa Catarina".

Membro do Ministério Público: Andréa da Silva Duarte

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00009217-4**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 33ª Promotoria de Justiça

Partes: M.T.C, por seus representantes, e Secretaria Estadual de Saúde.

Objeto: "Apurar possível irregularidade no atendimento e nas condições de internação da menor M. T. C. no Hospital Infantil, diante do temor dos genitores de agravamento do seu estado de saúde".

Membro do Ministério Público: Andréa da Silva Duarte

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00009218-5**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 33ª Promotoria de Justiça

Partes: M. T. C. e Hospital Infantil.

Objeto: "Suposta irregularidade na área da saúde pública, no tocante ao atendimento e às condições de internação da menor M. T. C. no Hospital Infantil, diante do temor dos genitores de agravamento do seu estado de saúde".

Membro do Ministério Público: Andréa da Silva Duarte

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.2025.00009313-0**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 33ª Promotoria de Justiça

Partes: W. G.V. e Hospital Governador Celso Ramos.

Objeto: "Apurar supostas irregularidades no atendimento do paciente W.G.V. pela equipe de enfermagem no Hospital Celso Ramos."

Membro do Ministério Público: Andréa da Silva Duarte

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00534221-1 (SIG) E 5035410-63.2025.8.24.0018 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Gabriel Pinheiro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Moacir José Dal Magro

Data: 4/12/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00565001-0 (SIG) E 5038560-86.2024.8.24.0018 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Alceu Domingos Kohler.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jaqueline Dal Magro

Data: 22/11/2025

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00055557-5.**

COMARCA: Chapecó.

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 5/12/2025

Partes: Câmara Municipal de Vereadores de Paial e Município de Paial.

Conclusão: Notícia de Fato registrada a partir da comunicação de suposta irregularidade decorrente da rejeição do Projeto de Lei do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 pelo Poder Legislativo de Paial. Interlocução entre os Poderes Executivo e Legislativo do Município. Apresentação de novo Projeto de Lei do Plano Plurianual (PPA), que foi aprovado pelo Poder Legislativo. Sanção da Lei Municipal n. 924/2025. Inexistência de fundamentos para o prosseguimento deste procedimento, tendo em vista que a questão já se encontra solucionada, sem a necessidade de intervenção deste órgão. Indeferimento da Notícia de Fato.

Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC-MP) N. 06.2025.00005024-0**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Partes: 9ª Promotoria de Justiça de Chapecó e Alto Uruguai Indústria e Comércio de Óleos Ltda.

Objeto: apurar a ocorrência do delito previsto no artigo 60 da Lei n. 9.605/98, cuja autoria é atribuída à empresa Alto Uruguai Indústria e Comércio de Óleos Ltda., localizada às margens da Rodovia SC-480, Km 149, Distrito de Marechal Bormann, em Chapecó/SC.

Membro do Ministério Público: José Orlando Lara Dias

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00303708-0 (SIG) E N. 5015576-68.2025.8.24.0020 (EPROC)**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Julia Stephanie Pavlak.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** Procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcos Batista de Martino

Data: 19/7/2025

---

#### **EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001523-9**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 5/12/2025

Partes: De ofício e Hospital Materno-Infantil Santa Catarina (HMISC)

Conclusão: demora nos atendimentos do pronto-socorro do Hospital Materno-Infantil Santa Catarina (HMISC). Ausência de elementos que indiquem ilegalidade nos tempos de espera. Perda superveniente do objeto. Ausência de fundamento para ação civil pública.

Membro do Ministério Público: Marcos Batista De Martino

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00262697-0 (SIG) E 5002384-63.2025.8.24.0539 (EPROC)**

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** João Vítor Prates Fracaro e Chelle Gonçalves Martins.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Felipe Rodrigues da Silva Sanches

Data: 4/12/2025

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00399627-5 (SIG) E 5003803-21.2025.8.24.0539 (EPROC)**

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Geisa Carina do Nascimento.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Felipe Rodrigues da Silva Sanches

Data: 4/12/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00517567-4 (SIG) E 5026282-07.2025.8.24.0022 (EPROC)**

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Everton Diego Guedes Rosa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Mariana Pagnan Silva de Faria

Data: 2/12/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00563204-8 (SIG) E 5028818-88.2025.8.24.0022 (EPROC)**

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Márcio Felipe dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Mariana Pagnan Silva de Faria

Data: 9/12/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00565342-1 (SIG) E 5028932-27.2025.8.24.0022 (EPROC)**

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Ewerton da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Mariana Pagnan Silva de Faria

Data: 9/12/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00565368-7 (SIG) E 5028931-42.2025.8.24.0022 (EPROC)**

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Ismaél Maciel dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão

de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Mariana Pagnan Silva de Faria

Data: 9/12/2025

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00565379-8 (SIG) E 5028929-72.2025.8.24.0022 (EPROC)**

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Gabriel Proêncio.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Mariana Pagnan Silva de Faria

Data: 9/12/2025

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00565519-6 (SIG) E 5028944-41.2025.8.24.0022 (EPROC)**

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Roberto Carlos Júnior de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Mariana Pagnan Silva de Faria

Data: 9/12/2025

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00303328-0 (SIG) E 5000906-72.2024.8.24.0533 (EPROC)**

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Rafael Firmino Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 9 9221-1646 ou (47) 3158-3505 E-mail: itajai05pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí/SC - CEP: 88302900

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Geruza Isoton

Data: 28/7/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00200218-4 (SIG) E 5003020-47.2025.8.24.0533 (EPROC)**

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Enyffer Helena Martins.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 9 9221-1646 ou (47) 3158-3505 E-mail: itajai05pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí/SC - CEP: 88302900

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Geruza Isoton

Data: 7/8/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00240360-5 (SIG) E 5008540-24.2025.8.24.0036 (EPROC)**

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Tamara Redza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 9 9283-7155 ou (47) 3270-3417 E-mail: jaraguadosul04pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Walter Marquardt, 110 - Bairro Vila Nova - Ed. Jádel da Silva - Vila Nova - Jaraguá do Sul/SC - CEP: 89259700.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Guilherme Luis Lutz Morelli

Data: 26/8/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00324712-8 (SIG) E 5011567-15.2025.8.24.0036 (EPROC)**

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Cristiane Mokwa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 9 9154-0415 E-mail: jaraguadosul05pj@mpsc.mp.br - Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Walter Marquardt, 110 - Bairro Vila Nova - Ed. Jádel da Silva - Vila Nova - Jaraguá do Sul/SC - CEP: 89259700

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Laura Emelianne Noronha Pin

Data: 23/7/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00450165-7 (SIG) E 5004590-68.2021.8.24.0061 (EPROC)**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Aparecido de Jesus Silva e Márcio Miguel da Silva.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 9 9268-7746 E-mail: joinville05pj@mpsc.mp.br - Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Hermann August Lepper, 980 - Saguacú - Fórum de Joinville - Saguacú - Joinville/SC - CEP: 89221902.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Glauco José Riffel

Data: 8/4/2025

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00237419-9 (SIG) E 5024770-72.2024.8.24.0038 (EPROC)**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Ana Paula Deretti, Chaiane Aparecida Fiuza Amaral e Rubens Amorim Amaral.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 9 9268-7746 E-mail: joinville05pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Hermann August Lepper, 980 - Saguacú - Fórum de Joinville - Saguacú - Joinville/SC - CEP: 89221902.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Glauco José Riffel

Data: 17/7/2025

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00237419-9 (SIG) E 5024770-72.2024.8.24.0038 (EPROC)**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Ana Paula Deretti, Chaiane Aparecida Fiuza Amaral e Rubens Amorim Amaral.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 9 9268-7746 E-mail: joinville05pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Hermann August Lepper, 980 - Saguacú - Fórum de Joinville - Saguacú - Joinville/SC - CEP: 89221902.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Glauco José Riffel

Data: 17/7/2025

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00095100-1 (SIG) E 5000876-85.2025.8.24.0538 (EPROC)**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Dâmia Pereira da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 9 9268-7746 E-mail: joinville05pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Hermann August Lepper, 980 - Saguacú - Fórum de Joinville - Saguacú - Joinville/SC - CEP: 89221902.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Glauco José Riffel

Data: 20/3/2025

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00193395-4 (SIG) E 5018892-35.2025.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Iraci Maria Rodrigues Ribeiro e Ernando dos Passos Ribeiro.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 9 9268-7746 E-mail: joinville05pj@mpsc.mp.br - Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Hermann August Lepper, 980 - Saguacú - Fórum de Joinville - Saguacú - Joinville/SC - CEP: 89221902

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Glauco José Riffel

Data: 16/7/2025

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00324712-8 (SIG) E 5011567-15.2025.8.24.0036 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Cristiane Mokwa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 9 9268-7746 E-mail: joinville05pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Hermann August Lepper, 980 - Saguacú - Fórum de Joinville - Saguacú - Joinville/SC - CEP: 89221902.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Laura Emelianne Noronha Pin

Data: 23/7/2025

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00058465-9

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** M F.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e do cabimento de recurso administrativo da decisão, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, conforme art. 8º, IV, do Ato n. 395/2018/PDJ.

**EXTRATO DA DECISÃO:** o objeto deste procedimento é a apuração das providências cabíveis ao tratamento em saúde mental de que necessita M. F. Realizadas diligências, constatou-se que o interessado não possui residência estabelecida em Joinville. Assim, não se divisa efetiva negligência ou injustificada omissão do poder público na prestação do serviço público de saúde, do que surge descabida a atividade de controle ou intervenção no Poder Executivo pelo Ministério Público. Arquivamento da presente Notícia de Fato e pelo indeferimento da instauração de procedimento preparatório ou inquérito civil.

Membro do Ministério Público: Ricardo Paladino

Data: 28/11/2025

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00044906-5**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 4/12/2025

Parte: sigiloso.

Conclusão: apurar possível situação de vulnerabilidade de um cão no imóvel localizado na Rua Franklin Roosevelt, n. 82, Bairro Iriú, Município de Joinville/SC. Atuação da SAMA. Medidas administrativas integralmente cumpridas pelo tutor. Canina com saúde e bem-estar resguardado. Arquivamento com base no artigo 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Micaela Cristina Villain

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00045651-1**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 8/12/2025

Parte: Amor Pety.

Conclusão: apurar possível situação de vulnerabilidade de um canino no imóvel localizado na Rua Guarantã, n. 35, Bairro Petrópolis, Município de Joinville/SC. Atuação do órgão ambiental e emissão dos autos de notificação. Melhorias realizadas no abrigo, canino vacinado e microchipado. Arquivamento com base no artigo 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004507-0**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/12/2025

Partes: Melita Roecher Cachoeira, Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e Secretaria Estadual de Saúde de SC.

Conclusão: [...], no dia 05/12/2025, em contato com a Senhora Melita, via WhatsApp, confirmou-se a realização da pretendida cirurgia. Outrossim, conforme se extrai da primeira imagem (lista estadual), denota-se a fila de espera para a cirurgia em tela é enxuta e o requerimento mais antigo é de junho do corrente ano. Ou seja, verifica-se a inexistência de omissão ou mora municipal e estatal no que concerne a essa fila específica. Visível, pois, que o objeto deste inquérito civil foi exaurido, uma vez que atingida a pretensão da paciente no sentido de obtenção da cirurgia que sanasse seu problema de saúde, bem como não há indicativos de que o sistema seja falho sobre esse procedimento cirúrgico em especial. Inexistem, pois, quaisquer outras medidas a serem adotadas por esta Promotoria Regional de Saúde quanto ao tema. Desse modo, nos termos do artigo 95, § 1º, da Lei Complementar Estadual n. 738/2019, e do artigo 48, inciso I, do Ato n. 00395/2018/PGJ, promovo o ARQUIVAMENTO destes autos, submetendo-o à elevada apreciação do egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

Membro do Ministério Público: Ricardo Paladino

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005318-1**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 20ª Promotoria de Justiça

Parte: Transporte e Turismo Santo Antônio Ltda.

Objeto: apurar suposta situação de risco e/ou prejuízo à segurança dos consumidores, decorrente de irregularidades nos veículos de transporte coletivo municipal utilizados pela empresa Transtusa.

Membro do Ministério Público: Max Zuffo

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00065213-1**

Comarca: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Parte: Carlos Correa.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade um cão objeto dos Protocolos n. 25.0.296630-7 e n. 25.0.296631-5 registrados na Ouvidoria da Prefeitura de Joinville.

Membro de Ministério Público: Micaela Cristina Villain

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00065390-8**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Parte: sigiloso.

Objeto: apurar suposta situação de vulnerabilidade de uma canina, na residência situada na Rua Oscar Rosas, n. 13-B, bairro Costa e Silva, em Joinville/SC.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00065614-9**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Parte: Marli Piekarski.

Objeto: apurar suposta situação de vulnerabilidade vivenciada por uma canina e seus filhotes, em imóvel situado na Servidão Agostinho de Aviz, em Joinville/SC.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00005279-3**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Parte: Liliane Lovato.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade de um canino abandonado na Rua José Cardoso, n. 632, Bairro Paranaguamirim, Município de Joinville/SC.

Membro de Ministério Público: Micaela Cristina Villain

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00005280-5**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Partes: Liliane Freitas Lovato e Tatieli S. Gonçalves.

Objeto: apurar suposta situação de vulnerabilidade de um canino, no imóvel situado na Rua Pica Pau, n. 907, geminado 4, Bairro Aventureiro, em Joinville/SC.

Membro de Ministério Público: Micaela Cristina Villain

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO N. 5005624-60.2025.8.24.0539 SIG N. 08.2025.00566823-6**

Comarca: Lages

Órgão do Ministério Público: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Douglas Antonio Pilar dos Santos

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos informativos capazes de esclarecer a ocorrência,

bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estelionato. Promoção de Arquivamento. Inexistência de elementos informativos capazes de demonstrar a prática do crime de estelionato pela investigada.

Membro do Ministério Público: Joel Rogério Furtado Junior

Data: 5/12/2025

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00003031-0**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/11/2025

Parte: Loteamento Santa Theresa Empreendimentos Imobiliários.

Conclusão: com a assinatura do termo de ajustamento de conduta, está ausente interesse de agir

Membro do Ministério Público: Tatiana Rodrigues Borges Agostini

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00003031-0**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/11/2025

Parte: Loteamento Santa Theresa Empreendimentos Imobiliários

Conclusão: com a assinatura do termo de ajustamento de conduta, está ausente interesse de agir

Membro do Ministério Público: Tatiana Rodrigues Borges Agostini

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005228-2**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de São José do Cerrito/SC.

Objeto: 1 Verificar execução de serviços de Ouvidoria no âmbito do Município de São José do Cerrito/SC 2 Violação a interesses difusos e coletivos (Lei n. 7.347/85, art. 1º, IV e VIII). 3 Investigação cível destinada a colher elementos que permitam a adoção das providências judiciais e extrajudiciais necessárias (CF, art. 129, II e III). 4 Investigação que, por ora, não se destina à apuração da prática de ato de improbidade administrativa, sem prejuízo de posterior aditamento à Portaria ou instauração de investigações apartadas, caso surjam indícios nesse sentido.

Membro do Ministério Público: Jean Pierre Campos

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005232-7**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Partes: C. A. L., L. F. C. M., F. A. de O., J. H., E. H., M. P. e L. P.

Objeto: apurar a notícia de descumprimento reiterado da jornada de trabalho por servidores da Escola de Educação Básica Municipal Padre Theodoro Bauschulte, no Município de Bocaina do Sul, com possível ausência de desconto em folha, bem como o alegado desvio de função de outros servidores da referida unidade escolar. Diligências iniciais em sede notícia de fato que não foram suficientes para completa elucidação dos fatos. 2 Possível ato de improbidade administrativa que importou enriquecimento ilícito e gerou dano ao erário (art. 9º, inciso XI, e 10, inciso I, da Lei n. 8.429/92). 3 Investigação cível destinada a colher elementos que permitam a adoção das providências judiciais e extrajudiciais que porventura se demonstrem necessárias (CF, art. 129, II e III).

Membro do Ministério Público: Jean Pierre Campos

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00003551-6**

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/12/2025

Partes: 4ª Promotoria de Justiça de Palhoça e Valdir Hermínio da Silveira.

Conclusão: apurar as seguintes ações de exploração direta no território do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro: a) plantio de cana-de açúcar (cultura de ciclo semiperene); b) manutenção de pastagem; c) implantação e manutenção de açude; d) criação de algumas cabeças de gado; e, e) supressão de vegetação nativa remanescente, atividades estas incidentes sobre uma porção de terras com área total de aproximadamente 55.100m<sup>2</sup> (cinquenta e cinco mil e cem metros quadrados), localizada no território do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro e em área de preservação permanente (topo de morro). Após diligências, constatados os fatos, determinado o ajuizamento de Ação Civil Pública em desfavor de Valdir Hermínio da Silveira, por ação, e de Estado de Santa Catarina, Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA) e Município de Palhoça, por omissão, pelos danos causados na unidade de conservação de proteção integral Parque Estadual da Serra do Tabuleiro.

Membro do Ministério Público: José Eduardo Cardoso.

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00188086-1 (SIG) E 5004752-45.2025.8.24.0054 (EPROC)**

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Jessica Priscila de Souza Jeremias.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Rio do Sul - R. XV de Novembro, 1255 - Bloco D - Laranjeiras, 89167-328, Rio do Sul - WhatsApp: (47) 99163-5774 - e-mail: riodosul03pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

Data: 8/7/2025

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00225740-8 (SIG) E 5005615-98.2025.8.24.0054 (EPROC)**

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Alan Nunes, Rosalha da Silva de Jesus.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Rio do Sul - R. XV de Novembro, 1255 - Bloco D - Laranjeiras, 89167-328, Rio do Sul - WhatsApp: (47) 99163-5774 - e-mail: riodosul03pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

Data: 18/7/2025

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00233128-1 (SIG) E 5001083-36.2025.8.24.0554 (EPROC)**

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Emerson Guilherme Siebert.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Rio do Sul - R. XV de Novembro, 1255 - Bloco D - Laranjeiras, 89167-328, Rio do Sul - WhatsApp: (47) 99163-5774 - e-mail: riodosul03pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

Data: 23/6/2025

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00247176-0 (SIG) E 5001193-35.2025.8.24.0554 (EPROC)**

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Ivan Fausto Vieira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Rio do Sul - R. XV de Novembro, 1255 - Bloco D - Laranjeiras, 89167-328, Rio do Sul - WhatsApp: (47) 99163-5774 - e-mail: riodosul03pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

Data: 23/6/2025

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00275136-5 (SIG) E 5006967-91.2025.8.24.0054 (EPROC)**

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Luis Carlos da Silva Ferreira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Rio do Sul - R. XV de Novembro, 1255 - Bloco D - Laranjeiras, 89167-328, Rio do Sul - WhatsApp: (47) 99163-5774 - e-mail: riodosul03pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

Data: 11/7/2025

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00545043-0 N. 5002743-65.2025.8.24.0554 [EPROC]**

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Lázaro Amorim de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infrações penais. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabrício Franke da Silva

Data: 1º/12/2025

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005314-8**

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Partes: Lúcio Carvalho, Horizonte Loteamentos Ltda. e Município de Agronômica.

Objeto: apurar suposta prática de ato de improbidade administrativa que importa em enriquecimento ilícito na construção do Loteamento Belas Artes, no Município de Agronômica, a partir da Lei Complementar n. 90/2014

Membro do Ministério Público: Rafaela Denise da Silveira Beal

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00549072-2 (SIG) E 5029856-09.2025.8.24.0064 (EPROC)**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Moisés Costa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Raul de Araujo Santos Neto

Data: 5/12/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00081925-9 (SIG) E N. 500828-48.2025.8.24.0564 (EPROC)**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** B. C. da S.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luciana Rosa

Data: 9/7/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00017256-4 (SIG) E N. 500675-60.2025.8.24.0064 (EPROC)**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** I. A. P.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luciana Rosa

Data: 4/7/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00319526-3 (SIG) E N. 5002791-79.2024.8.24.0062 (EPROC)**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Débora Mariani Jardim.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luciana Rosa

Data: 27/7/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00040168-1 (SIG) E N. 5001709-70.2025.8.24.0064 (EPROC)**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Luciano Valdir de Faria.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luciana Rosa

Data: 4/7/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00040168-1 (SIG) E N. 5001709-70.2025.8.24.0064 (EPROC)**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Joice de Mattos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luciana Rosa

Data: 4/7/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00075142-9 (SIG) E N. 5003286-83.2025.8.24.0064 (EPROC)**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Sabrina Silva dos Santos

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** Procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luciana Rosa  
Data: 8/7/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00075142-9 (SIG) E N. 5003286-83.2025.8.24.0064 (EPROC)**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** S. R. da S. F.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luciana Rosa

Data: 8/7/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00432224-1 (SIG)**

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Joelso de Souza Rabelo

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail [spjtub@mpsc.mp.br](mailto:spjtub@mpsc.mp.br) ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético. Promoção de arquivamento. Ante o exposto, diante da ausência de justa causa para o exercício da ação penal, promovo o arquivamento do presente procedimento investigatório, ressalvando que, nos termos do artigo 18 do Código de Processo Penal, os fatos poderão ser objeto de nova análise, caso sobrevenham novas provas que justifiquem a retomada das investigações.

Membro do Ministério Público: Anderson Adilson de Souza

Data: 1º/12/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00172279-6 (SIG) E 5000900-94.2025.8.24.0512 (EPROC)**

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Fernanda de Lima Machado.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Caçador - R. Conselheiro Mafra, 790 - Centro, 89500-127, Caçador - WhatsApp: (49) 99198-3853 - e-mail: [cacador04pj@mpsc.mp.br](mailto:cacador04pj@mpsc.mp.br).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luciana Leal Musa

Data: 11/7/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00283989-1 (SIG) E 5001523-61.2025.8.24.0512 (EPROC)**

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Paula Roberta Guimarães.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Caçador - R. Conselheiro Mafra, 790 - Centro, 89500-127, Caçador - WhatsApp: (49) 99198-3853 - e-mail: cacador04pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luciana Leal Musa

Data: 31/7/2025

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00568268-2**

COMARCA: Capinzal

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Guilherme Viganò Baretta.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Karla Bárdio Meirelles

Data: 5/12/2025

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00316250-6 (SIG) E 5004895-58.2024.8.24.0025 (EPROC)**

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Ingrid dos Santos Landa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Gaspar - R. Pedro Debortoli, n. 104 - Sete de Setembro, 89114-734, Gaspar - WhatsApp: (47) 99200-1675 - e-mail: gaspar03pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Victor Abras Siqueira

Data: 28/7/2025

---

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 5001897-89.2025.8.24.0508/08.2025.00227961-3**

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Sérgio Tadeu de Oliveira Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto no artigo 32, § 1º-A, da Lei n. 9.605/98. Promoção de arquivamento. Inexistência de prova direta da autoria e de testemunhas presenciais do momento em

que o animal ofendido foi alvejado. Diante do exposto, o Ministério Público requereu o arquivamento dos autos, com relação ao investigado Sérgio Tadeu de Oliveira Rodrigues, pela infração penal prevista no artigo 32, § 1º-A, da Lei n. 9.605/98, sem prejuízo do disposto no art. 18 do Código de Processo Penal e na Súmula 524, do STF.

Membro do Ministério Público: Rafaela Vieira Bergmann

Data: 5/12/2025

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004747-1**

COMARCA: Guarapirema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/12/2025

Partes: Ministério Público e Município de Massaranduba.

Conclusão: Inquérito Civil. Arquivamento em razão da celebração de Termo de Ajustamento de Conduta.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N.06.2025.00003768-1**

COMARCA: Guarapirema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Schroeder e Conselho Tutelar de Schroeder.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar a suposta ausência de disponibilização de veículo com motorista para exercício das atribuições do Conselho Tutelar de Schroeder (arts. 5º e 9º da Lei Municipal n. 2.662/2023). Ajuizada Ação Judicial acerca dos fatos noticiados nos autos. Procedimento finalizado por evolução. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico.

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00056211-0**

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/12/2025.

Parte: Bruna Raissa dos Santos Fontoura.

Conclusão: Notícia de Fato instaurada para apurar eventual irregularidade praticada por médico veiculado ao Sistema Único de Saúde (SUS) lotado no Hospital São Donato consistente na oferta de realização de cirurgia particular enquanto exercia atendimento público. Fatos narrados que supostamente guardam pertinência com matéria de direito do consumidor. Inexistência de comprovação de dolo específico ou indícios de ato de improbidade administrativa. Encaminhamento para conhecimento da 1ª Promotoria de Justiça de Içara, detentora de atribuição para a tutela do consumidor. Indeferimento liminar no que toca à moralidade administrativa. Art. 7º, inc. III, do Ato n. 0395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00050925-9 (SIG) E N. 5000427-02.2025.8.24.0030 (EPROC)**

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça de Imbituba

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Gilberto Woloczyn e Regis de Vargas Monteiro.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no artigo 42, III, da Lei de Contravenções Penais. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta dos autores dos fatos.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 3/11/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00562177-3 (SIG) E N. 5006148-32.2025.8.24.0030 (EPROC)**

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Agenor Teixeira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto no artigo 147 do Código Penal. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para a deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 1º/12/2025

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2023.00007343-6**

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/12/2025

Parte: A.F.A.C.

Conclusão: acompanhar o cumprimento do termo de ajustamento de conduta firmado por A.F.A.C. no Inquérito Civil n. 06.2023.00002987-3. Descumprimento da obrigação de fazer. Ajuizamento de ações judiciais.

Membro do Ministério Público: Renata Marinho Bezerra de Oliveira

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00003974-2**

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 1º/12/2025

Parte: A.P.

Conclusão: acompanhar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o A.P. nos autos do Inquérito Civil n. 062024.00002141-9. Descumprimento da obrigação de fazer. Ajuizamento de ações judiciais.

Membro do Ministério Público: Renata Marinho Bezerra de Oliveira

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00004702-0**

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 1º/12/2025

Parte: R. de S. de S.

Conclusão: acompanhar o cumprimento do termo de ajustamento de conduta firmado por R. de S. de S. no Inquérito Civil n. 06.2024.00002058-6. Descumprimento da obrigação de fazer. Ajuizamento de ações judiciais.

Membro do Ministério Público: Renata Marinho Bezerra de Oliveira

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00064576-3**

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: Otoniel Steinick.

Objeto: apurar a prática de dano/crime ambiental, perpetrado por Otoniel Steinick, em razão de destruição de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, objeto especial de preservação, em estágio avançado de regeneração, mediante destoca, em uma área de 1,31ha (um vírgula trinta e uma hectares), fora de área de preservação permanente, atingindo espécies como: Camboatá, Canela-Guaicá, Tanheiro, entre outras, sem autorização do Órgão Ambiental competente.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00366164-0 (SIG) E 5007047-11.2022.8.24.0135 (EPROC)**

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Roberson Duarte de Assumpção.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Navegantes (novo) - R. Manoel Leopoldo Rocha, n. 765 - São Domingos, 88370-564, Navegantes - WhatsApp: (47) 99189-7368 - e-mail: navegantes03pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Diara Darcieli Marcelino

Data: 13/8/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00180332-2 (SIG) E 5003522-84.2023.8.24.0135 (EPROC)**

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Joacir da Silva, Luiz Felipe Eleuthério e Ricardo Alexandre da Silva

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 9 9267-1975 ou (47) 3319-7854 E-mail: navegantes04pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Leopoldo Rocha, n. 765 - São Domingos - Fórum de Navegantes (novo) - São Domingos - Navegantes/SC - CEP: 88370564.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

Data: 13/8/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00276995-5 (SIG) E 5005579-07.2025.8.24.0135 (EPROC)**

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Juvelino Adriano Monteiro da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Navegantes (novo) - R. Manoel Leopoldo Rocha, n. 765 - São Domingos, 88370-564, Navegantes - WhatsApp: (47) 99189-7368 - e-mail: navegantes03pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

Data: 8/7/2025

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005177-2**

COMARCA: Orleans

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: Vamiré Paulo Conti, Secretaria Municipal de Saúde de Orleans e Município de Orleans.

Objeto: apurar possível prática de ato de improbidade administrativa por parte do Secretário Municipal de Saúde de Orleans/SC, Vamiré Paulo Conti, consistente na realização de sessões de fisioterapia pelo SUS sem regulação formal, uso indevido de veículo oficial para fins particulares e conduta intimidatória contra servidor público.

Membro do Ministério Público: Rafaela Mozzaquattro Machado

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005286-0**

COMARCA: Orleans

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: Morada dos Sonhos Ltda.

Objeto: apurar possível dano ambiental causado pela empresa Morada dos Sonhos Ltda., em razão de obra de edificação de residência em área supostamente classificada como Área de Preservação Permanente (APP).

Membro do Ministério Público: Jadson Javel Teixeira

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005316-0**

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Saudades/SC.

Objeto: apurar possíveis irregularidades na abertura de Edital de Chamamento Público n. 01/2025, pelo Município de Saudades/SC, para contratação de professores municipais.

Membro do Ministério Público: Daniela Carvalho Alencar

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00003150-1**

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Raquel Alves de Oliveira Magalhães e Nelson Pereira Magalhães

As pessoas identificadas no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis/SC), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** apurar representação encaminhada pelo Ofício de Registro de Imóveis e Civil da Comarca de Porto Belo/SC, informando a comercialização, por parte da empresa Bassi Investimentos Imobiliários Ltda., de unidade autônoma do Edifício Residencial Garden Village, sem o necessário registro de incorporação. Diante disso, considerando que há uma única venda de unidade comprovada, bem como diante do falecimento do responsável pelo empreendimento, sem haver CNPJ ativo ou espólio conhecido, a medida que se impõe é o arquivamento do presente Inquérito Civil.

Membro do Ministério Público: Daianny Cristine Silva Azevedo Pereira

Data: 9/12/2025

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005299-3**

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Partes: CONDER e VHT Transporte e Locação de Máquinas Ltda.

Objeto: apurar possível infração ao art. 5º da Lei n. 12.846/13 pela empresa VHT Transporte e Locação de Máquinas Pesadas L tda. no âmbito do Processo Licitatório 34/2023 - Pregão Eletrônico 25/2023, promovido pelo CONDER.

Membro do Ministério Público: Fernanda Silva Villela Vasconcellos

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003642-0**

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/12/2025

Partes: sigiloso, Natália Rocha da Rosa e Município de Sombrio.

Conclusão: inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00002836-7**

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/12/2025

Partes: Antônio Manoel de Souza e Município de Passo de Torres.

Conclusão: inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005271-6**

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: SAMAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tijucas e Município de Tijucas

Objeto: apurar eventual irregularidade na prestação do serviço de abastecimento de água no Bairro Jardim Progresso, bem como eventuais omissões do Município, do SAMAE ou de outros órgãos públicos no dever de assegurar o serviço essencial, a regularidade da rede e a segurança necessária à atuação dos servidores.

Membro do Ministério Público: Lucas dos Santos Machado

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00169495-OSIG E 5001073-74.2025.8.24.0074 EPROC**

COMARCA: Trombudo Central

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Osmar Prochnow e Doralice Steinbach.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderão solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (TrombudoCentral02PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: (R. Emílio Graubner, 300, Fórum da Comarca, Vila Nova, Trombudo Central-SC - CEP 89176-000 Telefone: (47) 99207-0369)

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de Estelionato. Existência de materialidade. Ausência de autoria. Diligências realizadas não conseguiram chegar à identificação dos responsáveis. Arquivamento dos autos, nos termos do art. 18 do Código de Processo Penal, caput, do art. 28, § 1º, do CPP. Para acessar o inteiro teor da decisão, insira o número do processo no endereço eletrônico do Ministério Público para consulta processual (<https://consultas.mpsc.mp.br/processos/procedimentos-eprocessos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Moura Furtado

Data: 22/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00292495-1 SIG E 5002205-69.2025.8.24.0074 EPROC**

COMARCA: Trombudo Central

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** João Albino Pontizelli.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciária, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Ausência de indícios mínimos de

materialidade e autoria em relação a fato típico. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Moura Furtado

Data: 28/10/2025

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00286398-0 (SIG) E 5002665-44.2025.8.24.0078 (EPROC)

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Camila Bueno Moraes e Tereza Bueno Moraes.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Sacchet - R. Barão do Rio Branco, esquina Rua Pedro Damiani, n. 46, sala 01 - Centro, 88840-000, Urussanga - WhatsApp: (48) 99167-9183 - e-mail: [urussanga02pj@mpsc.mp.br](mailto:urussanga02pj@mpsc.mp.br).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Joel Zanelato

Data: 31/7/2025

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00305639-9 (SIG) E 5002824-84.2025.8.24.0078 (EPROC)

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Camila Bueno Moraes e Tereza Bueno Moraes.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Sacchet - R. Barão do Rio Branco, esquina Rua Pedro Damiani, n. 46, sala 01 - Centro, 88840-000, Urussanga - WhatsApp: (48) 99167-9183 - e-mail: [urussanga02pj@mpsc.mp.br](mailto:urussanga02pj@mpsc.mp.br).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Joel Zanelato

Data: 29/7/2025

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL N. 08.2023.00476321-2 (SIG) E 5003986-76.2023.8.24.0081 (EPROC)

COMARCA: Xaxim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Aline Ribas Gilioli, Carlos Eduardo Gheno Gonçalves, Gabriela Tavares e Gildo Carlos Poggere.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Xaxim - R. Rui Barbosa, 385 - Centro, 89825-000, Xaxim - WhatsApp: (49) 99180-8294 - e-mail: [xaxim02pj@mpsc.mp.br](mailto:xaxim02pj@mpsc.mp.br).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Roberta Seitenfuss

Data: 4/7/2025

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003920-2**

COMARCA: Xaxim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Município de Xaxim.

Objeto: apurar eventual omissão do Município de Xaxim/SC na revisão do seu Plano Diretor.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Dezengrini

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004944-4**

COMARCA: Xaxim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e a apurar.

Objeto: apurar a responsabilidade civil dos herdeiros de Erotides de Oliveira em relação aos danos ambientais constatados por meio dos Autos de Infrações Ambientais n. 14132-E e 14133-E, lavrados pela Polícia Militar Ambiental.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Dezengrini.

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00024040-3**

COMARCA: Anchieta

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 14/11/2025

Partes: Município de Palma Sola e noticiante sigiloso.

Conclusão: Notícia de Fato destinada a apurar supostas irregularidades na Secretaria de Educação e Esportes, envolvendo o uso de equipamentos, transportes e alimentação municipais em benefício próprio. Representação genérica. Ausência de elementos mínimos que justifiquem a instauração de procedimento investigatório. Inexistência de fundamento para prosseguimento do feito. Indeferimento (art. 7º, inc. III, do Ato n. 395/2018PGJ)

Membro do Ministério Público: Guinter de França Nast

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00057919-0**

COMARCA: Anchieta

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/11/2025

Parte: Município de Anchieta.

Conclusão: moralidade. Suposta irregularidade no Processo Seletivo 01/2025 do Município de Anchieta quanto à eventual ilegalidade da formação de cadastro reserva para o cargo de Professor ACT de Educação Infantil - 40 horas, diante da extinção do referido cargo pela Lei Complementar Municipal n. 111/2022. Informação prestada pela noticiante de que houve retificação do edital com a exclusão da vaga de Professor ACT de Educação Infantil - 40 horas. Informação de resolução da situação logo após o atendimento realizado. Situação retratada que não mais persiste. Indeferimento (art. 7º, inc. II, do Ato n. 395/2018PGJ).

Membro do Ministério Público: Guinter de França Nast

---

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIALN. 08.2025.00425166-1 (SIG) E 5001343-74.2025.8.24.0567 (EPROC)**

COMARCA: Campo Erê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Gabriel Saraiva Blauth.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número

do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Susane Ramos

Data: 2/12/2025

---

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00425166-1 (SIG) E 5001343-74.2025.8.24.0567 (EPROC)**

COMARCA: Campo Erê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça de Campo Erê

**PESSOA CIENTIFICADA:** Gabriel Saraiva Blauth.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Susane Ramos

Data: 2/12/2025

---

#### **EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00003715-4**

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

Data da Conclusão: 5/12/2025

Parte: Odair Cândido Tomé.

Conclusão: moralidade administrativa. Inquérito Civil. Ato de improbidade administrativa consistente em enriquecimento ilícito. Conduta do agente público que configura ato de improbidade administrativa previsto no art. 9º, inciso XII, da Lei n. 8.429/1992. Celebração de Acordo de Não Persecução Cível (ANPC). Instauração do PA n. 09.2025.00009520-5, visando acompanhar o cumprimento do ANPC firmado com o compromissário. Acordo homologado judicialmente. Inexistência de fundamento para continuidade da investigação ou ajuizamento de ação civil pública.

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00441722-4**

COMARCA: Quilombo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** L. S.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail ([QuilomboPJ@mpsc.mp.br](mailto:QuilomboPJ@mpsc.mp.br)), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: (R. Presidente Juscelino, 703, Fórum de Quilombo, Centro, Quilombo-SC - CEP 89850-000 Telefone: (49) 3346-1301, E-mail: [QuilomboPJ@mpsc.mp.br](mailto:QuilomboPJ@mpsc.mp.br)).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no artigo 102 da Lei n.10.74/03 (Estatuto da Pessoa Idosa), ressaltando que, nos termos do artigo 18 do Código de Processo Penal e da Súmula n. 524 do Supremo Tribunal Federal, o fato poderá ser objeto de nova análise, caso sobrevenham outros elementos que assim orientem. Promoção de Arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Marta Fernanda Tumelero

Data: 4/12/2025

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004434-9.**

COMARCA: Quilombo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 9/12/2025

Parte: Município de Formosa do Sul/SC.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar ilegalidade no Poder Executivo Municipal de Formosa do Sul/SC relativas à contratação de psicólogos e fisioterapeutas fora das hipóteses constitucionais e legais autorizadas e em detrimento do provimento dos cargos pela regra do concurso público. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta. Obrigação de fazer consistente em cessação imediata da terceirização indevida de atividades-fim da Administração Pública e a adoção de medidas para o provimento dos cargos efetivos por meio de concurso público. TAC a ser fiscalizado em PA. Objeto do feito atingido. Arquivamento que se impõe.

Membro do Ministério Público: Marta Fernanda Tumelero

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004434-9.**

COMARCA: Quilombo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 9/12/2025

Parte: Município de Formosa do Sul/SC.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar ilegalidade no Poder Executivo Municipal de Formosa do Sul/SC relativa à terceirização de atividade permanente da Administração Pública, consistente na contratação de serviços de transporte de pacientes vinculados ao Fundo Municipal de Saúde, fora das hipóteses constitucionais e legais autorizadas, em detrimento do provimento dos cargos por meio de concurso público. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta. Obrigação de fazer consistente em encerramento da terceirização indevida de atividade-fim da Administração Pública. TAC a ser fiscalizado em PA. Objeto do feito atingido. Arquivamento que se impõe.

Membro do Ministério Público: Marta Fernanda Tumelero

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004831-2**

COMARCA: Quilombo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

Partes: Ministério Público e Município de Quilombo/SC.

Objeto: apurar as providências tomadas para regularização do órgão ambiental do Município de Quilombo/SC, em conformidade com o relatório fornecido pelo Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente.

Membro do Ministério Público: Marta Fernanda Tumelero

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00005895-6**

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Noticiante Anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** Inquérito Civil instaurado para apurar suposta irregularidade da atuação e forma de contratação do engenheiro civil Fernando Hudyma, pelo Município de Santa Cecília/SC, por meio da Portaria n. 109/2017, em caráter temporário, emergencial e excepcional. Promoção de arquivamento. Esgotados os objetos deste procedimento, em razão da formalização dos Acordos de Não Persecução Cível firmados pelos investigados Fernando Hudyma e Ronnie Peterson Salame, bem como da evolução do presente feito para processo judicial, com a consequente proposição de Ação Civil Pública em desfavor da investigada Alessandra Aparecida Garcia.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

Data: 27/11/2025

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00005895-6**

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/11/2025

Partes: noticiante anônimo, Alessandra Aparecida Garcia, Fernando Hudyma e Ronnie Peterson Salame (investigados)

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar suposta irregularidade da atuação e forma de contratação do engenheiro civil Fernando Hudyma, pelo Município de Santa Cecília/SC, por meio da Portaria n. 109/2017, em caráter temporário, emergencial e excepcional. Esgotados os objetos deste procedimento, em razão da formalização dos Acordos de Não Persecução Cível firmados pelos investigados Fernando Hudyma e Ronnie Peterson Salame, bem como da evolução do presente feito para processo judicial, com a conseqüente propositura de Ação de Improbidade administrativa em desfavor da investigada Alessandra Aparecida Garcia. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005060-7**

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Partes: Município de Santa Cecília e Vilson Soares de Medeiros.

Objeto: apurar e promover a responsabilização ambiental e urbanística em razão da aprovação irregular, pelo Município de Santa Cecília, de edificação localizada na esquina das Ruas Alceu Allage e Pedro Grimes, n. 196, do referido Município, sem a observância dos recuos obrigatórios entre a via pública e a obra, circunstância que reduziu a visibilidade do tráfego de veículos e acarretou prejuízos à ordem urbanística. Bem como buscar a reparação do dano causado, mediante a estipulação de medidas compensatórias e indenizatórias em desfavor dos responsáveis pela construção.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00578970-2 (SIG) E&ensp;5003648-16.2024.8.24.0066 (EPROC).**

COMARCA: São Lourenço do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Rudinei dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luciana Rosa.

Data: 7/7/2025

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00004771-0**

COMARCA: Taió

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 9/12/2025

Parte: Hospital e Maternidade Dona Lisette.

Conclusão: considerando a resolução da problemática envolvendo a exigência de acompanhantes em tempo integral em casos de internação hospitalar, em razão do acolhimento da Recomendação n. 0014/2024/PJ/TAI, constata-se a inexistência de motivos para a continuidade da presente demanda, razão pela qual o arquivamento do feito é medida que se impõe.

Membro do Ministério Público: Juliano antonio vieira

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00558199-3 (SIG) E&ensp;5003536-17.2024.8.24.0076 (EPROC).**

COMARCA: Turvo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Giovani Fernandes Vieira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Cláudio Everson Gesser Guedes da Fonseca.

Data: 30/2/2025

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00168385-3 (SIG) E&ensp;5000909-06.2025.8.24.0076 (EPROC).**

COMARCA: Turvo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Elieser Celso Paulino.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius dos Santos

Data: 30/7/2025

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00168385-3 (SIG) E&ensp;5000909-06.2025.8.24.0076 (EPROC).**

COMARCA: Turvo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Luciano Silveira Borges.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius dos Santos

Data: 30/7/2025

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 5001011-25.2025.8.24.0077**

COMARCA: Urubici

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Enilda de Souza Viríssimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça e violência doméstica. Promoção de arquivamento. Ausência de materialidade. Ausência de justa causa. Acompanhamento do caso pela rede municipal.

Membro do Ministério Público: Vanessa Rodrigues Ferreira.

Data: 2/12/2025

## SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 128/2025/MP

Resumo do Acordo de Cooperação Técnica n. 128/2025/MP (Processo n. 2025/029031) firmado entre o MPSC, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde de Santa Catarina - SEMAE, o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE e o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - TCESC. **Cláusula Primeira/Do Objeto:** O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer a colaboração entre o BRDE, SEMAE, MPSC e TCESC, com vistas à troca de informações e conhecimentos técnicos que subsidiem a elaboração do Diagnóstico do Saneamento Básico no Estado de Santa Catarina (Diagnóstico), etapa preparatória para o Plano Estadual de Saneamento Básico de Santa Catarina (PESB-SC). **Cláusula Quinta/Do Prazo:** O prazo de vigência do presente Acordo é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, **que se deu em 9-12-2025**, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo.

Florianópolis, 5 de dezembro de 2025.

**VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI**

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

---

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 72/2025/MP

Resumo da Inexigibilidade de Licitação n. 72/2025/MP (Processo n. 2025/038580). **Objeto:** Serviço Artístico: Apresentação Musical da Banda Town In no Evento "Educando Cidadãos: Construindo cidadanias ativas". **Favorecido:** Paulo Roberto Freitas ME. **Valor Total:** R\$ 1.600,00. **Base Legal:** Art. 74, inciso II, da Lei n. 14.133/2021.

Florianópolis, 9 de dezembro de 2025.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

---

### PREGÃO ELETRÔNICO N. 14/2024/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 008/2024/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 008/2024/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Alpha Print Comunicação Visual e Editora Ltda. **ARP 008/2024/MP: ADA 48**, conforme a **Autorização de Serviço n. 3066/2025/MP (Processo n. 2025/039394)**, para o fornecimento de 500 unidades de Livro Modelo II Tamanho fechado: até 230mm x 230mm Capa - Papel Supremo 300g/m2. Com orelhas de até 80mm cada. Cores: 4x0. Laminação fosca, UV na frente da capa (tam. até 25%), ao valor de R\$ 35,40 cada. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 9 de dezembro de 2025.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS